

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 23/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE JULHO DE 2021**.

1. DO RESULTADO FINAL - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Ordem	Candidato (a)	Prova de títulos	Prova Didática	Total	Situação
1	Aedjota Matos de Jesus	25	86,67	111,67	Classificado
2	ARI DE MELO BRITO	12	87,33	99,33	Classificado
3	Daniella Gonçalves Portela	8	89	97,00	Classificado
4	GENILCY DO NASCIMENTO BRITO	8	86	94,00	Classificado
5	Vânus Garcia Paiva	26	64,67	90,67	Classificado
6	Rodrigo Cesar Pierozan	10	80	90,00	Classificado
7	Simony Freitas de Menezes	24	62	86,00	Classificado
8	Marcelo Pessoa Barbosa	12	72,33	84,33	Classificado
9	Francisco Alves dos Santos Neto	12	71,67	83,67	Classificado
10	Patrick dos Santos e Santos	4	79	83,00	Classificado
11	Carlos Vinícius Beserra Silva	6	70,33	76,33	Classificado
12	AUDREY FAIANDS CARVALHO MACÊDO	8	64	72,00	Classificado
13	Jofre Silva Lima	6	62	68,00	Classificado
14	Hugo Henrique Sousa de Lisboa*	0	62	62,00	Classificado dentro das cotas Preto/Pardo
15	Ana Clara de Medeiros Guilherme da Silva	0	60,67	60,67	Classificado

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366432** e o código CRC **E72D4FAA**.

